

EDITAL – FESTIVAL CENAS CURTAS 2019
CONVOCATÓRIA – ROLÊ 2019

O Festival Cenas Curtas é um festival anual, criado com objetivo de estimular a criatividade, reunir artistas e proporcionar ao público acesso a uma diversidade maior de gêneros teatrais. O evento tornou-se referência para outros festivais em diferentes regiões do Brasil. Podem participar artistas, grupos e coletivos de todo o Brasil, que não estejam ligados diretamente ao Galpão Cine Horto, com vínculos empregatícios ou por meio de contratos contínuos, ou mesmo integrantes da equipe curatorial e ou funcionários do Grupo Galpão ou do Galpão Cine Horto exercendo funções diretas e fundamentais na cena inscrita.

OBJETIVOS:

- Estimular a experimentação no campo das artes cênicas para formatos de curta duração;
- Promover o intercâmbio de artistas cênicos;
- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas da linguagem teatral (cênica);
- Abrir espaço para novos atores, diretores, dramaturgos, grupos, coletivos, entre outros;
- Proporcionar ao público o acesso democrático às artes cênicas, priorizando a diversidade e a experimentação.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

04 de maio (sáb) – Início das Inscrições para o Festival Cenas Curtas

09 de junho (dom) – Final das Inscrições para o Festival Cenas Curtas

14 de junho (sex) – Divulgação dos 06 rolês e das 16 cenas selecionadas para o Festival Cenas Curtas

24 a 29 de setembro (ter a dom) – Festival Cenas Curtas

03 e 04 de outubro – Temporada das Mais Votadas

PROGRAMAÇÃO FESTIVAL CENAS CURTAS 2019:

*24 de setembro (terça-feira) – Apresentação de 02 Rolês selecionadas por este Edital e da Mostra Cena-Espetáculo

*25 a 28 de setembro (quarta a sábado) – Apresentação de 04 Rolês e de 16 Cenas de Palco selecionadas por este Edital: as Cenas de Palco serão apresentadas no período da noite no Teatro Wanda Fernandes – Galpão Cine Horto (Rua Pitangui, 3613 – Horto). Os Rolês terão suas apresentações/intervenções nos espaços Teatro 171, Gruta, Zona Last, Santa ou na rua Pitangui (em frente ao prédio do Galpão Cine Horto). Os horários exatos de todos os eventos serão definidos posteriormente pela produção do festival estando de acordo com os turnos mencionados.

*29 de setembro (domingo) – Apresentação do Espetáculo de Rua selecionado pelo Edital Montagem de Rua + Feira de Publicações + Festa de Encerramento.

REGULAMENTO

1. DAS INSCRIÇÕES

CENAS DE PALCO: Poderão se inscrever artistas de TODAS as regiões do Brasil.

ROLÊ: Poderão se inscrever SOMENTE artistas de Belo Horizonte e região metropolitana. Vide item 3.3.

1.1 Para efetuar a inscrição, o artista deverá preencher a ficha de inscrição disponível pelo link <https://forms.gle/aKAQhmiFf3Ei5Sq36> com os seguintes itens:

- Dados do proponente;

- Proposta de montagem especificando a linha de trabalho a ser adotada;
- Gênero (ex: dança, teatro, circo, etc)
- Sinopse do texto;
- Descrição da cenografia;
- Ficha técnica;
- Breve currículo dos principais artistas envolvidos;
- Links para fotos, vídeos e material ilustrativo que auxiliem na avaliação do projeto;
- Os projetos inscritos no festival receberão uma resposta automática do Formulário Google.

2. REGULAMENTO DAS CENAS DE PALCO

2.1 As cenas deverão ter duração máxima de 15 minutos.

2.2 Na cronometragem de cada cena, será concedido 1 minuto de tolerância. A cena que ultrapassar a marca de 16 minutos terá 05 votos anulados a cada minuto excedido.

2.3 A cenografia e os recursos técnicos utilizados deverão ser de fácil montagem e desmontagem, a fim de que o intervalo entre as cenas não ultrapasse, em hipótese alguma, 5 minutos.

2.4 Os nomes da comissão curatorial serão divulgados juntamente com a lista de selecionados.

3. DA SELEÇÃO DAS CENAS PARA O FESTIVAL

3.1 Serão selecionadas 16 Cenas de Palco para apresentação no Galpão Cine Horto.

3.2 A seleção das cenas será feita por comissão curatorial indicada pelo Galpão Cine Horto. O resultado da seleção estará disponível aos inscritos a partir do dia **14 de junho de 2019**, no site do Galpão Cine Horto <http://galpaocinehorto.com.br>

3.3 O Galpão Cine Horto se reserva o direito de desclassificar a qualquer momento a cena selecionada caso seja constatada alguma alteração radical na proposta originalmente apresentada, principalmente no que diz respeito aos artistas que integram a ficha técnica do trabalho ou modificações muito radicais na montagem da cena.

3.4 Não é permitida a inscrição de cenas retiradas de espetáculos já montados integralmente.

3.5 É vedada a participação de colaboradores diretos do Grupo Galpão ou Galpão Cine Horto, da equipe realizadora do Festival e dos envolvidos na equipe curatorial do Festival.

4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1 DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

Os responsáveis por cada cena selecionada assinarão um termo junto ao Galpão Cine Horto firmando o compromisso de:

4.1.1 Participação no festival;

4.1.2 Fica a critério dos artistas das cenas participarem ou não dos debates realizados na data subsequente à apresentação da cena, em horário a ser definido pela organização do evento;

4.1.3 Os responsáveis por cada cena deverão encaminhar ao Galpão Cine Horto, impreterivelmente até o dia **24 de julho de 2019**, sob pena de exclusão do evento, os seguintes itens:

- Três fotos da cena ou dos artistas envolvidos (as fotos deverão ser de qualidade, estar com uma resolução mínima de 300 dpi's e vir acompanhadas do crédito do fotógrafo);
- Sinopse da cena e ficha técnica completa (máximo de 5 créditos);
- Documentos referentes à cessão dos direitos autorais relativos à cena;
- Mapa de luz e demais equipamentos que serão usados fora do rider oferecido pelo Galpão Cine Horto (item 5);
- Para exibição de vídeos do YouTube e outras plataformas de vídeo, será necessária autorização devidamente concedida pelo autor do vídeo a ser exibido, em consonância às regras de exibição e utilização de material do YouTube. Abaixo link de consulta sobre direitos autorais de exibição de vídeos do YouTube: <https://support.google.com/youtube/answer/2797449>

4.1.4 Todas as cenas deverão ter em sua equipe e mediante sua necessidade um operador de som, luz e/ou vídeo. A equipe técnica do Galpão Cine Horto não se responsabiliza pela operação de som, luz e/ou vídeos durante a realização dos ensaios ou apresentação das cenas.

4.2 DAS RESPONSABILIDADES DO GALPÃO CINE HORTO

4.2.1 Cada cena selecionada terá um auxílio-montagem no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser repassado em duas parcelas: 50% no ato da assinatura do termo de compromisso e o restante até 20 dias úteis após a apresentação.

4.2.2 As cenas selecionadas de fora da região metropolitana de Belo Horizonte receberão a título de ajuda de custo para transporte, hospedagem e alimentação, o valor adicional de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagos juntamente com a primeira parcela do auxílio-montagem, somando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para as cenas fora de Belo Horizonte e região metropolitana. Abaixo listagem de cidades que se encontram dentro da região metropolitana.

4.3 PARAGRAFO ÚNICO

Cidades da região metropolitana de Belo Horizonte que NÃO recebem ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano).

5. DA COMUNICAÇÃO

Fica sob responsabilidade do Galpão Cine Horto a produção de cartazes, programas, divulgação web, comuns a todo o evento e registro das cenas apresentadas.

6. DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS PELO GALPÃO CINE HORTO

6.1 PARA AS CENAS DE PALCO

- Equipamentos de som: 1 aparelho de CD duplo; 1 mesa Yamaha 01V, 2 caixas JBL de 15” e 2 sub-woofer JBL de 15”;
- Equipamentos de luz: iluminação básica comum a todo o evento (3 gerais - azul, âmbar e branca; 3 contra - azul, branca e âmbar- e laterais brancas dos dois lados, divididas em corredores), refletores para execução de efeitos específicos em cada cena (4 Pares – foco a ser definido, 2 PC’s e 2 Elípsos).
- Vestimenta da caixa cênica composta de pernas alinhadas, rotunda e bambolina, sem a possibilidade de “vento”

6.2 PARA OS ROLÊS

- 10 EXTENSÕES DE 10 METROS (de acordo com a demanda de cada rolê).
- 1 técnico para acompanhamento das apresentações na rua no caso de haver necessidade.

7. DA TEMPORADA COM AS CENAS MAIS VOTADAS PELO JÚRI POPULAR

7.1 O público presente no Festival receberá uma cédula para votar na sua cena de palco favorita do dia. A cada dia serão apresentadas 4 cenas de palco.

7.2 As cenas de palco mais votadas em cada dia do Festival se apresentarão na “Temporada das mais votadas” nos dias **04 e 05 de outubro de 2019**, no Galpão Cine Horto.

8. DA ORGANIZAÇÃO DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

8.1 As Cenas de Palco selecionadas poderão ser ensaiadas no Teatro Wanda Fernandes no Galpão Cine Horto. Os ensaios acontecerão em alguns dias da semana anterior ao festival, por um período total de (4) quatro horas, a serem agendados e informados pela produção da casa.

8.2 Para as cenas de rua, o espaço estará disponível no mesmo dia da apresentação das cenas de rua e terão uma hora cada cena, para realizar os ajustes de cena e fazer um ensaio geral. Havendo alguma necessidade especial para a cena de rua, a mesma será tratada em caráter de exceção e acordado previamente junto à produção do Festival.

8.3 No dia da apresentação, cada cena de palco selecionada terá duas horas para a montagem de luz e cenário e realização de ensaio técnico. A ausência no horário marcado para este dia pode implicar na exclusão da cena do Festival Cenas Curtas 2019.

8.4 Caberá à organização do festival a programação da ordem de apresentação das Cenas de Palco e de Rua, segundo conveniências técnicas e critérios de linguagem. Dessa maneira, todas as cenas de palco devem ter disponibilidade de tempo para os 4 dias de festival.

9. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO DAS CENAS DE PALCO

9.1 Durante os quatro dias de festival, o público receberá uma cédula por noite para votar na sua Cena de Palco favorita.

9.2 A cada dia serão apresentadas 4 cenas de palco.

10. DA BILHETERIA DO FESTIVAL E PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS

10.1 Os valores arrecadados na bilheteria do festival serão destinados exclusivamente à Associação Galpão, para cobertura de parte dos custos de produção.

10.2 Cada cena participante deverá providenciar sua respectiva liberação de direitos autorais (texto, trilha sonora, vídeos), arcando com eventuais custos.

11. DO DIREITO AO USO DE IMAGEM E VOZ

11.1 Todos os selecionados no Festival Cenas Curtas cedem à Associação Galpão o direito de uso de imagem e voz para todo e qualquer formato, meio de comunicação e mídia para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais da Associação Galpão, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição por tempo indeterminado.

11.2 A autorização de uso de imagem é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em qualquer mídia, veículo e inclusão em base de dados, armazenamento em computador e quaisquer outras modalidades de reprodução, exibição e transmissão, inclusive em peças de promoção e lançamento vinculadas à Associação Galpão, bem como edição literária ou fonográfica decorrentes.

12. CONVOCATÓRIA ROLÊ

12.1 Em 2019, o Festival Cenas Curtas dá continuidade à proposta iniciada no ano anterior, a ocupação "ROLÊ". Essa convocatória não-competitiva abrange diversas ações artísticas nas áreas de artes visuais, música, performance, discotecagem, intervenção urbana, sinalização do festival, literatura, entre outras. As propostas selecionadas irão ocupar espaços parceiros da Zona Leste, próximos ao Cine Horto.

IMPORTANTE: Cada inscrito no Rolê deverá apontar na sua inscrição em qual dos espaços citados acima pretende realizar a sua ação.

12.2 OBJETIVO

O objetivo dessa chamada é ampliar o já tradicional Festival Cenas Curtas e estender a nossa programação para os espaços dos nossos vizinhos no entorno do centro cultural. Além disso, democratizar o acesso às artes e promover uma integração entre os participantes do festival no CORREDOR LESTE, linha imaginária que compreende a microrregião onde estão sediados os espaços citados.

12.3 INSCRIÇÕES

Os interessados deverão se inscrever no mesmo período de inscrições de cenas do Festival Cenas Curtas (de 04 de maio a 09 de junho de 2019), no formulário disponível no link <https://forms.gle/aKAQhmiFf3Ei5Sq36>. A convocatória ROLÊ é aberta somente para propostas de artistas de BELO HORIZONTE e região metropolitana (ver relação de cidades no item 4.3).

12.4 SELEÇÃO E AJUDA DE CUSTO

A seleção dos ROLÊS será feita pelos proprietários dos espaços parceiros em conjunto com a equipe do Galpão Cine Horto. As propostas selecionadas serão divulgadas, juntamente com as cenas selecionadas pelo festival, a partir do dia 14 de junho de 2019. As propostas selecionadas terão uma ajuda de custo fixa de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem necessidade de emissão de nota fiscal. Esse valor será repassado previamente (em data acordada entre a produção e os artistas) para a execução das propostas, mediante formalização de contrato a ser firmado entre as partes envolvidas. As propostas selecionadas farão parte da programação oficial do Festival Cenas Curtas, e contarão com a divulgação no programa e nos demais materiais impressos e digitais produzidos pelo festival.

12.5 DE ESPAÇO E ESTRUTURA

As necessidades técnicas das propostas devem ser compatíveis com o suporte técnico disponibilizado pelos espaços. Equipamentos e mão-de-obra necessários à realização das ações selecionadas pela convocatória do Rolê deverão ser providenciados pelos próprios selecionados, estando o Galpão Cine Horto pré-disposto e atento a cooperar neste quesito, mediante acordo prévio entre as partes e dentro das possibilidades do centro cultural em questão.

13. DO DIREITO AO USO DE IMAGEM E VOZ

Todos os selecionados no Festival Cenas Curtas, incluindo os Rolês, cedem à Associação Galpão o direito de uso de imagem e voz para todo e qualquer formato, meio de comunicação e mídia para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais da Associação Galpão, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição por tempo indeterminado. A autorização de uso de imagem é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em qualquer mídia, veículo e inclusão em base de dados, armazenamento em computador e quaisquer outras modalidades de reprodução, exibição e transmissão, inclusive em peças de promoção e lançamento vinculadas à Associação Galpão, bem como edição literária ou fonográfica decorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Casos omissos serão analisados pela coordenação do Festival de Cenas Curtas do Galpão Cine Horto.

14. DOS DIREITOS AUTORAIS

Os responsáveis por cada cena selecionada no Festival Cenas Curtas e Rolê deverão arcar com eventuais despesas com liberação de direitos autorais (ECAD, SBAT ou órgão responsável), produção de fotos para a divulgação, transporte de material e outros gastos para a realização de sua apresentação que não constem da infraestrutura oferecida pelo Galpão Cine Horto.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Galpão Cine Horto se reserva o direito de inserir créditos aos seus patrocinadores e apoiadores em todo o material gráfico de divulgação do projeto Cena-Espectáculo.

15.2 Outras informações poderão ser obtidas com Bernardo Gondim, Coordenador de Produção do Galpão Cine Horto, pelo telefone (31) 3481-5580, ou pelo e-mail producao@galpaocinehorto.com.br